EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**INSTITUTO JUVINO BARRETO, INSCRITO NO CNPJ Nº 70.035.126/0001-87, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 908, BAIRRO LAGOA SECA, CEP 59.022-350, NATAL/RN.**
III – Unidade orçamentária	18.45 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL \| SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
V – Classificação funcional programática	08.306.163.2166 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
VI – Detalhamento do objeto	GARANTIR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO INSTITUTO JUVINO BARRETO.
VII – Valor	**R$ 50.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)